



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.727 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

1. Incluir o nome do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SOBREIRO, Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 23.152, lotado na Secretaria de Estado da Administração, como membro da Comissão de Coordenação, supervisão e Fiscalização do Sistema de Pessoal, criado pelo Decreto nº 194, de 30/04/82, publicado no DO/RO nº 074, de 06/05/82.

2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. 2


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador